



EDITAL Nº 001/2015

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES NA ESCOLA LIVRE DE MÚSICA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

1. ABERTURA

A Secretaria de Cultura de Florianópolis através da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes tornam pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para ocupar as vagas remanescentes oferecidas na Escola Livre de Música - **NÚCLEO CENTRO** para o ano de **2015**.

2. PÚBLICO-ALVO

As vagas ofertadas pelo presente processo seletivo serão ocupadas, prioritariamente, por candidatos de baixa renda, segundo critérios socioeconômicos, para formação de turmas de musicalização e de instrumentos nos ciclos iniciante e intermediário, conforme faixa etária abaixo:

- 2.1 Curso de **MUSICALIZAÇÃO**:
- a) Alunos de **6 a 9 anos**
 - b) Alunos de **10 a 12 anos**
 - c) Alunos de **13 a 18 anos**
 - d) Alunos de **19 a 60 anos**
 - e) Alunos acima de **60 anos**
 - f) Professores para **Formação Música na Escola**

2.2 Curso de **INSTRUMENTO**: Alunos com idade igual ou superior a 13 anos, com **proficiência** nos seguintes instrumentos: **saxofone, flauta transversal, percussão, violino e viola**.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Efetivação

Para a inscrição, o candidato deverá comparecer acompanhado por seu representante legal à Escola Livre de Música, localizado na **Rua Alves de Brito, nº 334, Centro** – munido dos seguintes documentos: Carteira de Identidade (original e 01 cópia), CPF (original e 01 cópia) e comprovante de residência (original e cópia). O candidato estrangeiro deve trazer cópia e original do documento de identidade de estrangeiro, devidamente atualizado e preencher a Ficha de Inscrição cedida pela Instituição.

3.2 - Período

As inscrições serão realizadas de **24/03/2015 a 27/03/2015 das 13h às 18h**.

3.3 – Candidato Portador de Necessidades Especiais

O candidato portador de necessidades especiais que precisar de atendimento diferenciado para realização das provas de nivelamento deverá formalizar sua solicitação junto a Escola Livre de Música e apresentar a documentação comprobatória no ato da inscrição. Neste caso, serão providenciadas adaptações e os apoios necessários para a realização das provas, conforme as características de sua necessidade, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.4 – Documentação

Para fins de inscrição no Processo Seletivo, serão considerados os seguintes documentos: Carteira ou Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública dos Estados, Forças Armadas ou Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação (desde que com fotografia e assinatura), Passaporte, Carteira Expedida por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem.

(É obrigatório o preenchimento do formulário socioeconômico, instruído com cópia da comprovação da renda familiar).

3.5 – Indicação do Local das Avaliações

As informações sobre local, data e hora de realização das Avaliações Teórica e Prática serão fornecidas no ato da inscrição. Os candidatos inscritos deverão comparecer na data, horário e local da avaliação portando **documento de identificação, sob pena de ser impedido de realizar a avaliação**.

3.6 – Critérios Específicos para composição e nivelamento das Turmas

3.6.1 – Turmas de Instrumento;

Será aceita somente 01 (uma) inscrição por aluno.

Não serão aceitas inscrições de candidatos menores de 13 anos (treze anos) **para os cursos de instrumentos**. Para o curso de **musicalização** a idade mínima é de 06 anos

Será permitido ao candidato a utilização de músicos acompanhantes para a realização da primeira parte da avaliação relacionada ao curso de instrumentos (execução de uma peça de livre escolha. Este convite ficará sob a responsabilidade do candidato.

Não será permitida troca de turno posteriormente. Casos excepcionais serão analisados pela Direção da Escola Livre de Música.

4. VAGAS

Serão oferecidas 68 vagas no total, divididas por turno, conforme tabela abaixo. De acordo com a demanda e com a disponibilidade dos professores, outras turmas poderão ser abertas.

Em caso de ampliação das vagas serão chamados os candidatos obedecendo à ordem da classificação geral para cada curso e turno.

Vagas para Ciclo Iniciante

CURSO	PERÍODO	VAGAS	PERÍODO	VAGAS	PERÍODO	VAGAS	SUB-TOTAL VAGAS
Saxofone/ Flauta Transversal	Matutino	(2)	Vespertino	(3)	Noturno	(2)	07
Violino/viola (de arco)			Vespertino	(5)	Noturno	(4)	09
Percussão	Matutino	(3)	Vespertino	(3)	Noturno	(2)	08
TOTAL	MATUTINO	(6)	VESPERTINO	(11)	NOTURNO	(5)	Total = 24

Vagas para Ciclo Intermediário

CURSO	PERÍODO	VAGAS	PERÍODO	VAGAS	PERÍODO	VAGAS	SUB-TOTAL VAGAS
Saxofone/ Flauta Transversa	---	---	---	---	Noturno	(2)	02
Violino/viola (de arco)	---	---	Vespertino	(1)	Noturno	(2)	03
Percussão			Vespertino	(1)	Noturno	(2)	03
TOTAL	MATUTINO	(0)	VESPERTINO	(2)	NOTURNO	(6)	Total = 08

Vagas para o curso de MUSICALIZAÇÃO

CURSO	PERÍODO	VAGAS	PERÍODO	VAGAS	PERÍODO	VAGAS	SUB-TOTAL VAGAS
Musicalização 6 a 9 anos	Matutino quarta-feira	02	Vespertino sexta-feira	03	---	---	05
Musicalização 10 a 12 anos	Matutino quinta-feira	05	Vespertino quinta-feira	05	---	---	10
Musicalização Adolescentes	Matutino terça-feira	06	Vespertino terça-feira	02	---	---	08
Musicalização Adultos	---	---	---	---	Noturno quinta-feira	06	06
Musicalização 3ª idade	---	---	Vespertino quinta-feira	01	---	---	01

Musicalização Música na Escola – Formação de professores	---	---	---	---	Noturno quarta-feira	06	06
							Total = 36

4.1- Junções de instrumentos

4.1.1 – Saxofone e Flauta: as aulas de saxofone e flauta transversal serão ministradas numa mesma turma, e por um professor que possui domínio de ambos os instrumentos. Desta forma, cada turma totalizará um número máximo de (6) seis alunos por turno (três de saxofone e três de flauta).

4.1.2 – Violino e Viola: da mesma forma, as aulas de violino e viola serão ministradas numa mesma turma, e por um professor que possui domínio de ambos os instrumentos. Desta forma, cada turma totalizará um número máximo de (06) seis alunos por turno (três de violino e três de viola).

4.1.3 – Havendo demanda para os instrumentos supracitados, cada turma poderá vir a ser específica de apenas um instrumento.

5. SELEÇÃO

5.1 Curso de MUSICALIZAÇÃO

Um SORTEIO SIMPLES será realizado como critério de seleção caso o número de inscritos ultrapassem o número de vagas oferecidas. Este sorteio está previsto para o dia 30 de março de 2015, às 15 h, na sede da Escola Livre de Música (Rua Alves de Brito, 334). O sorteio poderá ser assistido pelos candidatos.

5.2 Curso MÚSICA NA ESCOLA

Um SORTEIO SIMPLES será realizado como critério de seleção caso o número de inscritos ultrapassem o número de vagas oferecidas. Este sorteio está previsto para o dia 30 de março de 2015, às 15 h, na sede da Escola Livre de Música (Rua Alves de Brito, 334). O sorteio poderá ser assistido pelos candidatos.

5.3 Cursos de INSTRUMENTO - Ciclo Iniciante

O processo seletivo será constituído de uma avaliação prática e de uma entrevista. Os candidatos deverão trazer os seus próprios instrumentos para esta avaliação.

5.3.1 Avaliação prática:

I – Execução de uma peça musical de livre escolha. Será permitido ao candidato a utilização de músicos acompanhantes para a realização da primeira parte da avaliação de seleção (execução de uma peça de livre escolha). Este convite ficará sob a responsabilidade do candidato.

5.3.2 Entrevista:

II – Será analisado o perfil do candidato.

Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que:

- a) Não comparecerem ao horário marcado para realização da avaliação;
- b) Não apresentarem documento de identificação no dia das avaliações.

5.4 Curso de INSTRUMENTO – Ciclo Intermediário

O processo seletivo será constituído de uma avaliação prática e entrevista. Os candidatos deverão trazer os seus próprios instrumentos para esta avaliação.

5.4.1 Avaliação prática:

I – Execução de uma peça musical de livre escolha; Leitura a primeira vista; Tríades; Tétrades; Intervalos melódicos; Escalas nos modos maior e menor; Sinais de expressão, sinais de dinâmica. a) Será permitido ao candidato a utilização de músicos acompanhantes para a realização da primeira parte da avaliação de seleção (execução de uma peça de livre escolha). Este convite ficará sob a responsabilidade do candidato.

5.4.2 Entrevista:

I – Será analisado o perfil do candidato.

Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que:

- a) Não comparecerem ao horário marcado para realização da prova;
- b) Não apresentarem documento de identificação no dia das provas.

6. - CALENDÁRIO GERAL DAS DATAS PROCESSO SELETIVO 2015*

DATA	EVENTO	LOCAL
24/03/2015 a 27/03/2015	Inscrições p/ Processo Seletivo	Local e horário relacionado no item 3 do Edital
1/04/2015	Avaliação prática e entrevista (30 min)	Local e horário será afixado em mural da Escola Livre de Música
2/04/2015	Divulgação dos aprovados	Será afixado em mural da Escola Livre de Música
6/04/2015 e 7/04/2015	Matrículas	Escola Livre de Música
8/04/2015	Início das aulas	Escola Livre de Música

* O local, data, hora da Avaliação Prática será individual para cada candidato.

* Os candidatos inscritos deverão comparecer ao local de realização da prova com a antecedência mínima de 15 minutos. O candidato terá 30 minutos para realizar a prova prática e a entrevista.

**Cada candidato será avaliado por uma Banca Examinadora formada por no mínimo dois professores vinculados a Escola Livre de Música.

É de responsabilidade do candidato conhecer, com antecedência, seu local de realização das avaliações. Os resultados desse Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o ano de 2015. Os casos omissos serão avaliados pela Direção da Escola Livre de Música.

7 - Normas

7.1. O ingresso na sala de avaliações somente será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade.

7.2. Durante a aplicação das avaliações, telefone celular, Pager e semelhantes deverão permanecer desligados. Não serão permitidas consultas de qualquer natureza, bem como o porte ou uso de telefone celular, Pager, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e/ou similares nas dependências do local de avaliação. Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar atendimento especial, conforme item 3.3 do Edital.

7.3. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- desacatar qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes;
- utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização.

7.4. Não será permitida a presença de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências dos locais de aplicação das avaliações.

8. Divulgação dos Resultados

A divulgação dos resultados do Processo Seletivo para ingresso na Escola Livre de Música será feita mediante lista afixada na Escola Silveira de Souza e disponibilizado no sítio da Prefeitura de Florianópolis no dia **2/04/2015**.

9. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA

9.1. Documentação Obrigatória e Confirmação da Matrícula

O candidato selecionado deverá efetivar sua matrícula conforme prazo descrito no item 8 do Edital, na secretaria da Escola Livre de Música, situada na rua Alves de Brito, 334, das 13h às 18h, com a seguinte documentação obrigatória:

9.1.1. Cópia do documento de identidade atualizado.

9.1.2. Cópia do CPF.

9.1.3. Se estrangeiro, cópia do documento de identidade de estrangeiro, devidamente atualizado.

9.1.4. Em caso de mudança do nome, será imprescindível a cópia do respectivo documento (certidão).

9.1.5. A matrícula poderá ser efetuada pelo aluno ou representante, que deverá estar munido de toda a documentação e do documento de identidade de ambos.

9.1.7. Alunos menores de 18 anos deverão estar acompanhados do responsável legal com os respectivos documentos de identidade.

9.1.8. Comprovante de residência atualizado.

9.2. Garantia de Vaga

9.2.1. A vaga será garantida mediante a efetivação da matrícula e entrega da documentação obrigatória no prazo estabelecido.

9.2.2. Os candidatos aprovados que não efetuarem sua matrícula até às **18h** horas do dia **7/04/2014** serão automaticamente desclassificados, sendo chamado o próximo candidato com melhor classificação na lista de aprovados. A este candidato, será dado o prazo de 01 (um) dia útil, após ser comunicado, para efetuar sua matrícula junto à Secretaria da ELM.

9.2.3. O aluno matriculado deverá cursar todas as disciplinas propostas na Ementa do Curso

9.3. Normas Específicas do Curso

Todas as regras do curso serão disponibilizadas no momento em que o aluno ingressar no curso através do Regimento Interno da Escola Livre de Música.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 Curso de Musicalização

Os alunos que ingressarem no curso de musicalização da Escola Livre de Música terão o direito de permanência na escola durante **dois anos consecutivos**. Uma rematrícula deverá ser efetuada ao término do primeiro ano de estudos. As turmas serão divididas por faixa etária conforme o item 2.1 deste edital e distribuídas entre os três turnos: matutino, vespertino e noturno.

Ementa do curso: Possibilitar aos estudantes vivências em experiências práticas com a música, envolvendo *performance*, apreciação, composição musical, improvisação e práticas de arranjo, além de conhecimentos teóricos musicais relacionados aos conteúdos abordados nas práticas. O desenvolvimento musical dos alunos será trabalhado articulando as diferentes modalidades de práticas musicais e estudos teóricos, a partir de vertentes da cultura musical brasileira, selecionadas pela professora e pelos estudantes.

10.2 Curso Música na Escola - formação continuada para professores

O Curso MÚSICA NA ESCOLA - formação continuada para professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental – terá a duração de um semestre.

Ementa do curso: Através de uma abordagem essencialmente prática, o curso busca criar junto aos participantes um espaço para criação, reflexões, trocas, discussões e análises de práticas musicais pensadas para contextos pedagógicos. Exemplos e possibilidades de práticas criativas serão o eixo principal das atividades, refletindo sobre princípios da educação musical que fundamentam a ação pedagógica e sobre o papel do professor como indivíduo autônomo, crítico e criativo.

10.3 Curso de Instrumentos – Ciclo Iniciante

Os cursos possui duração de um (01) ano – dois semestres. Cada aluno deverá cursar duas disciplinas obrigatórias: **Linguagem musical** (aula coletiva de uma hora); e **Instrumento** (aula coletiva de uma hora e trinta minutos). Os instrumentos oferecidos são: Violão, Guitarra, Canto, Percussão, Violino, Viola de arco, Flauta Transversal, Saxofone e Contrabaixo elétrico e acústico.

Ementa do curso: Proporcionar ao aluno a iniciação musical em instrumentos, auxiliando-o no desenvolvimento de sua atuação nos campos da *performance*, apreciação, percepção, e composição musical.

10.4 Curso de Instrumentos – Ciclo Intermediário

Os cursos possuem duração de três (03) anos – seis semestres - e as admissões de alunos ocorrem anualmente após aprovação em Processo Seletivo, ou no segundo semestre de cada ano em eventuais editais de vagas remanescentes. Cada aluno deverá cursar obrigatoriamente quatro disciplinas, totalizando uma carga horária de 5 h/aula semanal. As disciplinas oferecidas são: **Linguagem Musical** (aula coletiva de uma hora); **Rítmica** (aula coletiva de uma hora); **Prática de Conjunto** (aula coletiva de uma hora); e **Instrumento** (aula coletiva de duas horas). Os instrumentos oferecidos são: Violão, Guitarra, Canto, Percussão, Violino, Viola de arco, Flauta Transversal, Saxofone e Contrabaixo elétrico e acústico.

Ementa do curso: Proporcionar ao aluno um referencial teórico, crítico, cultural, técnico, instrumental e metodológico sobre o estudo dos instrumentos em diversos gêneros musicais, que o auxilie, de curto a longo prazo, no desenvolvimento de sua atuação nos campos da *performance*, da criação e da educação musical.

Florianópolis, 20 de março de 2015.

Luiz Ekke Moukarzel
Secretário de Cultura de Florianópolis